



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
050/2024/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA AMAZÔNIA CLEAN
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS
LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO EM PRÉDIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.587.618/0001-53, com endereço na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 1314, sala 16, Centro, CEP: 67.200-000, Município de Marituba, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu(sua) representante legal **REGINA NORMA VINAGRE DE CAMPOS**, brasileira, residente e domiciliado(a) em Belém, Capital do Estado do Pará, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme instrução realizada nos autos do TJPA-MEM-2025/04949 e observadas as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato 050/2024/TJPA para acrescentar 10 (dez) postos de trabalho de servente.

Contrato: PA-PRO-2024/02181
1º TA: TJPA-PRO-2024/03469
2º TA: TJPA-MEM-2024/51799
3º TA: TJPA-MEM-2024/68787
4º TA: TJPA-MEM-2025/04949
TMSL

1/5



TJPAMEM202504949A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A(s) alteração(ões) realizada(s) neste instrumento possui(em) como fundamento(s) legais o(s) seguinte(s) dispositivo(s): art. 65, inciso I, alínea “b”, da lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Visando a adequação do contrato as novas necessidades do CONTRATANTE, fica alterado quantitativamente o contrato para acrescer 10 (dez) postos de trabalho de servente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O acréscimo quantitativo realizado corresponde a uma majoração de 2,70% (dois virgula setenta por cento), o que representa um aumento mensal de R\$ 43.207,53 (quarenta e três mil, duzentos e sete reais e cinquenta e três centavos), e um aumento global no valor do contrato de R\$ 1.036.980,72 (um milhão trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR

Considerando o acréscimo realizado neste instrumento, o valor mensal destinado exclusivamente à mão de obra passará para o montante de R\$ 1.825.709,91 (um milhão, oitocentos e vinte cinco mil, setecentos e nove reais e noventa e um centavos); o valor mensal do contrato passará para R\$ 1.842.126,58 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil, cento e vinte seis reais e cinquenta e oito centavos), enquanto o novo valor global do contrato passará a ser de R\$ 44.211.037,84 (quarenta e quatro milhões duzentos e onze mil, trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme detalhado no quadro a seguir:

Contrato: PA-PRO-2024/02181
1º TA: TJP-PRO-2024/03469
2º TA: TJP-MEM-2024/51799
3º TA: TJP-MEM-2024/68787
4º TA: TJP-MEM-2025/04949
TMSL

1/5



TJPAMEM202504949A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

| CONTRATO DE LIMPEZA 050/2024 3º T. Aditivo. | | | | | | ACRÉSCIMO | | | NOVO VALOR GLOBAL | | |
|---|------------------------------|-----|--------------|------------------|--------------------------|-----------|---------------|-------|-------------------|------------------|-------------------|
| Nº | FUNÇÃO | QT. | VL.R. UNIT. | VALOR MENSAL | VL.R. GLOBAL P/ 24 MESES | QT. | VL.R. | % | QT. | MENSAL | GLOBAL |
| 1 | CARREGADOR 44H | 41 | R\$ 3.762,19 | R\$ 154.249,79 | R\$ 3.701.994,96 | 2 | R\$ 7.524,38 | | 43 | R\$ 161.774,17 | R\$ 3.882.580,08 |
| 2 | COPEIRAGEM 44H | 42 | R\$ 3.942,87 | R\$ 165.600,54 | R\$ 3.974.412,96 | 1 | R\$ 3.942,87 | | 43 | R\$ 169.543,41 | R\$ 4.069.041,84 |
| 3 | COPEIRAGEM 44H - PRESIDÊNCIA | 3 | R\$ 3.970,31 | R\$ 11.910,93 | R\$ 285.862,32 | | R\$ - | | 3 | R\$ 11.910,93 | R\$ 285.862,32 |
| 4 | ENCARREGADO(A) 44H | 5 | R\$ 5.064,22 | R\$ 25.321,10 | R\$ 607.706,40 | 1 | R\$ 5.064,22 | | 6 | R\$ 30.385,32 | R\$ 729.247,68 |
| 5 | GARAGISTA 44H | 6 | R\$ 3.990,71 | R\$ 23.944,26 | R\$ 574.662,24 | | R\$ - | | 6 | R\$ 23.944,26 | R\$ 574.662,24 |
| 6 | OP. DE EMPILHADORA 44H | 1 | R\$ 4.352,46 | R\$ 4.352,46 | R\$ 104.459,04 | | R\$ - | | 1 | R\$ 4.352,46 | R\$ 104.459,04 |
| 7 | SERVEANTE 44H | 310 | R\$ 4.446,01 | R\$ 1.378.263,10 | R\$ 33.078.314,40 | 6 | R\$ 26.676,06 | | 316 | R\$ 1.404.939,16 | R\$ 33.718.539,84 |
| 8 | SERVEANTE 44H - PRESIDÊNCIA | 2 | R\$ 4.428,79 | R\$ 8.857,58 | R\$ 212.581,92 | | R\$ - | | 2 | R\$ 8.857,58 | R\$ 212.581,92 |
| 9 | SERVEANTE 44H INSAL | 2 | R\$ 5.001,31 | R\$ 10.002,62 | R\$ 240.062,88 | | R\$ - | | 2 | R\$ 10.002,62 | R\$ 240.062,88 |
| TOTAL | | 412 | | R\$ 1.782.502,38 | R\$ 42.780.057,12 | | R\$ 43.207,53 | 2,70% | 422 | R\$ 1.825.709,91 | R\$ 43.817.037,84 |
| DIÁRIAS | | | | R\$ 13.500,00 | R\$ 324.000,00 | | | | | R\$ 13.500,00 | R\$ 324.000,00 |
| HORA EXTRA | | | | R\$ 2.916,67 | R\$ 70.000,00 | | | | | R\$ 2.916,67 | R\$ 70.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 1.798.919,05 | R\$ 43.174.057,12 | | | | | R\$ 1.842.126,58 | R\$ 44.211.037,84 |

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas provenientes das alterações realizadas neste aditivo o CONTRATANTE dispõe da seguinte dotação orçamentária:

- Ação: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
- Natureza de despesa: 339037;
- Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
- PAC 2025: SEADM11A25.

CLÁUSULA SEXTA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a comprovação de recolhimento da garantia, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em uma das seguintes modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

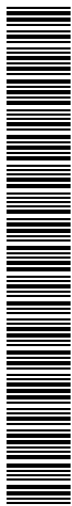
O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Contrato: PA-PRO-2024/02181
1º TA: TJP-PRO-2024/03469
2º TA: TJP-PRO-2024/51799
3º TA: TJP-PRO-2024/68787
4º TA: TJP-PRO-2025/04949
TMSL

1/5



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, VLADIMILA PEREIRA MACHADO e REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS.
Use 4334587.30019437-5029 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=4334587.30019437-5029>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 04/02/2025 11:31



TJP-PRO-202504949A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 050/2024 e suas alterações, que não forem modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo. Da mesma forma, fica inalterado o objeto da contratação.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas duas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém/PA, 31 de janeiro de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente De Paula Barbosa Marques Junior
Secretário de Administração do TJPA



AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA REGINA
Norma Vinagre de Campos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
Matrícula:

Nome:
Matrícula:

Contrato: PA-PRO-2024/02181
1º TA: TJPA-PRO-2024/03469
2º TA: TJPA-MEM-2024/51799
3º TA: TJPA-MEM-2024/68787
4º TA: TJPA-MEM-2025/04949
TMSL

1/5



TJPAMEM202504949A



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EXTRATO DO EDITAL DPG Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, XI e XVIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; TORNA PÚBLICO o presente EDITAL tendo por finalidade a abertura de consulta aos membros/as da Defensoria Pública que tenham interesse em participar de Ação de Cidadania, a ser realizada no arquipélago do Marajó, no período de 10 de março a 08 de abril de 2025. O Edital com todas as informações estará disponível, na íntegra, no site da Defensoria Pública do Estado do Pará, por meio do seguinte link: <https://services.defensoria.pa.def.br/api-comunicacao-anexo/v1/arquivo/677d5ebcaf76a92066def82b>

Protocolo: 1163743**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 86/2025/GAB/DPG, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2118174; RESOLVE:

Liberar o (a) Defensor (a) Público (a) ANNA IZABEL SANTOS SABBAG, ID Funcional nº 55589181/1 e CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA, Id. Funcional nº 55589065/1, de suas funções para participação em reunião com familiares de vítimas de violência obstétrica, programada para o dia 19 de fevereiro de 2025, às 9h, na cidade de Marabá.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1163609**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 1099949464****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/00445**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 04.895.728/0001-80.

OBJETO: Tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observando a demanda contratada e o pagamento dos encargos de uso, bem como regular a compra e venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a ser disponibilizada pela Acessada ao Acesante no Ponto de Conexão, durante o período de fornecimento, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observador na legislação e regulamentação aplicável.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101.2024

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação:2025-208/214/223; Programa de Trabalho: 04.102.02.122.1421.8193/8194/8195; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1759 - Recursos Próprios FRJ e FRC; Destinação: 1800000 - Livre [SIAFE 0000.18.000000]; Rubrica item: 3.3.39.43.00.00.00 - Serviços de Energia Elétrica; Item de Despesa: 2468 - Serviços de Energia Elétrica - SEADM

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1163719**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 008/2025-TJPA**

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e 22ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DE PORTEL/PA., inscrita no CNPJ nº 05.054.994/0001-42, com endereço na Rua Hamilton Moura, 455, Bairro Muruci, Portel/PA, CEP: 68.480-000, E-mail: 22cipm.cpr12@gmail.com

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário

e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJPA-PRO-2025/00389

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 76, inciso II, "a" da Lei nº 14.133, de 2021.

FORO: Belém/PA.

VALOR (depreciado) DOS BENS: R\$ 1.911,67 (um mil, novecentos e onze reais e sessenta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Marques Junior - Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1163622**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/04949.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA, CNPJ 10.587.618/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na prestação, Conservação, Higienização, Copeiragem e Suporte Operacional nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 062/TJPA/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa para acrescentar 10 (dez) postos de trabalho de servente.

PERCENTUAL ACRESCIDO: 2,70% (dois vírgula setenta por cento).

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.036.980,72 (um milhão trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 44.211.037,84 (quarenta e quatro milhões duzentos e onze mil, trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339037; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. PAC 2025: SEADM11A25. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1163749**APOSTILAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2025.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, servidor público, portador da matrícula funcional PA91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no art. 25, §8º, inciso I e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apostilar o Contrato nº 029/2024, celebrado com a empresa COIMBRA QUEIROZ LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.481.422/0001-03, para reajustar o valor do contrato no percentual de 4,758100% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais), referente ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado do período de 11/2023 a 10/2024, passando o valor global de 12 (doze) meses para R\$ 42.950,40 (Quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). // A concessão do reajuste ocasionará um acréscimo de R\$ 1.950,80 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos) no valor global atual do contrato, a contar da data orçamentária em 23/11/2023. // O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; PAC 2025: SEADM18A25. // Belém-PA, 30 de janeiro de 2025. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração. // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1163716**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2025.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, servidor público, portador da matrícula funcional PA91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato nº 049/2024, celebrado com a empresa T. B. FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.450.194/0001-80, para o remanejamento do posto de Assistente de Apoio Administrativo, atualmente lotado na Comarca de Castanhal, APOIO-INTERIOR, para a Comarca de Santa Maria do Pará, APOIO INTERIOR, com efeito retrocedendo ao dia 01/01/2025, sem alteração do valor do Contrato. // Belém-PA, 30 de janeiro de 2025. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1163722

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2025.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, servidor público, portador da matrícula funcional PA91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato nº 004/2021, celebrado com a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, para o remanejamento de 1 (um) posto de motorista de 00 a 06 Toneladas, atualmente no 1º Grau, e alocação do mesmo no Grau de jurisdição: Apoio, sem alteração do valor do Contrato. // Belém-PA, 31 de janeiro de 2025. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1163729**CONVÊNIO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2025/ TJPA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/00360**

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ 04.567.897/0001-90 e Município de Santarém Novo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.149.182/0001-80.

OBJETO: O objeto do presente Acordo a Cooperação Técnica é a cessão de servidores e servidoras para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

VALOR: Sem repasse de recursos.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025

FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO: TJPA: Francisco de Assis Pinto Neto, matrícula: 65838 e pelo participe MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO: Helena Costa e Costa, matrícula 122801-3.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1163605**PORTARIA Nº 43.323, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Delega poderes ao Secretário Geral do Tribunal Pleno e, em seu impedimento, ao respectivo substituto, para visar certidões requeridas ao Tribunal.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, caput, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará e o art. 15, inciso XXXIII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e;

Considerando a permissão contida no §5º, do art. 15, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Geral do Tribunal Pleno desta Corte de Contas e, em seu impedimento, ao respectivo substituto, a atribuição contida no inciso XXXIII, do art. 15 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, para visar certidões requeridas ao Tribunal.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA nº 39.948, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163735**PORTARIA Nº 43.324, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR JÉSSICA GHASSAN DE VASCONCELLOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 03-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163724**PORTARIA Nº 43.268, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – EXONERAR a servidora SONIA ABREU DA SILVA ELIAS, matrícula nº 0100347, do cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 01-02-2025.

II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Diretor de Corregedoria NS-02, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163710**PORTARIA Nº 43.275, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – EXONERAR a servidora ADRIANA MAUÉS DA COSTA MATTAR, matrícula nº 0101885, do cargo em comissão de Assessor da Vice-Presidência NS-02, a partir de 01-02-2025.

II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação NS-02, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163708**PORTARIA Nº 43.287, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – EXONERAR o servidor JORGE OTÁVIO ARAGÃO ANDRADE, matrícula nº 0100963, do cargo em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação NS-02, a partir de 01-02-2025.

II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163698**PORTARIA Nº 43.290, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor DELIO DALLA BERNARDINA NETO, matrícula nº 0101640, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 03-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163700**PORTARIA Nº 43.276, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor MAX NEY DE PARIJÓS, matrícula nº 0100456, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Vice-Presidência NS-02, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163696**PORTARIA Nº 43.279, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor ALEXANDRE CAMPELO COSTA, matrícula nº

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 43.322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Delega competências previstas no art. 15, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, § 5º, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso V, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovado pelo Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade às ações administrativas referentes à prática de atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao titular da Secretaria de Administração para movimentar as dotações e os créditos orçamentários próprios, e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento do Tribunal, em especial:

I - Autorizar a ordenação de despesa;

II - Assinar os documentos necessários à execução da despesa;

III - Reconhecer despesas de exercícios anteriores;

IV - Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos.

Art. 2º A delegação estabelecida no art. 1º abrange as Unidades Gestoras 020101 - Tribunal de Contas do Estado, 020102 - Fundo de Reaparelhamento do TCE, 840222 - TCE Fundo Financeiro e 840232 - Fundo Previdenciário (Funprev e Finanprev).

Art. 3º Os atos praticados por delegação devem mencionar expressamente essa qualidade.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA n.º 40.380, de 12 de maio de 2023.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1163731